



PORTARIA Nº 89/2016

“Dispõe sobre nomeação de servidores para provimento de cargos efetivos”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BORDA DA MATA, Estado de Minas Gerais, Sr. Edmundo Silva Junior, no uso de suas atribuições legais em conformidade com as leis em vigor e com os poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a classificação no Concurso Público 02/2014, homologado em 31 de março de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os candidatos aprovados no Concurso Público nº 002/2014, de 13 de outubro de 2014, observados a ordem de classificação, constantes do Anexo I do Edital de Convocação **19/2016**, parte integrante da presente portaria, para o preenchimento de vagas em cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Borda da Mata, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - Os nomeados na Presente Portaria receberão a posse em 15 (quinze) dias a contar da data de publicação desta, podendo a requerimento do interessado ser prorrogado por igual período, quando deverão apresentar, no Departamento de Pessoal e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, a documentação necessária e exigida no Edital de Convocação nº **19/2016**.

Art. 3º - Os nomeados pela presente Portaria, uma vez empossados em seus respectivos cargos, entrarão em exercício na Administração Municipal em até 15 (quinze) dias, contados da data da posse.

Art. 4º - Será tornado sem efeito o presente ato de nomeação, se não ocorrer a posse ou exercício, nos prazos legais acima estipulados.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



PORTARIA Nº 822016

Certifique-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA/MG,

Em 06 de julho de 2016.

EDMUNDO SILVA JUNIOR

Prefeito Municipal



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE Nº 19/2016

EDMUNDO SILVA JUNIOR, Prefeito do Município de Borda da Mata, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais de conformidade com as leis em vigor e com os poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO a classificação dos candidatos aprovados no concurso público para preenchimento das vagas do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Borda da Mata, regido pelo Edital de Concurso Público 02/2014 de 13/10/2014, homologado em 31/03/2015;

CONSIDERANDO a estrita observância à regra prevista no artigo 37 II da Constituição Federal;

RESOLVE:

I – **CONVOCAR** os candidatos relacionados no Anexo I, aprovados no Concurso Público nº 002/2014 de 13 de outubro de 2014, para **POSSE** do cargo para qual foram aprovados, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação da Portaria de Nomeação nº **89/2016**, na sede da Prefeitura Municipal de Borda da Mata, Estado de Minas Gerais, situado à Praça Antonio Megale, 86, Centro em Borda da Mata / MG.

II – Os candidatos deverão comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Borda da Mata, Estado de Minas Gerais, de segunda a sexta-feira, no horário de 10:00 às 17:00 horas, munidos dos documentos abaixo relacionados:

- I. Cópia autenticada da Carteira de Identidade;
- II. Cópia autenticada do CPF;
- III. Cópia autenticada do Título Eleitoral;
- IV. Comprovante de quitação eleitoral expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral respectivo;
- V. Cópia autenticada do Certificado de Reservista para o(s) candidato(s) do sexo masculino;
- VI. Cópia autenticada do Registro de Nascimento ou Casamento, conforme o caso;
- VII. Cópia(s) autenticada(s) da(s) certidão(ões) de nascimento de filhos se houver;
- VIII. Cópia autenticada do cadastro no PIS/PASEP;
- IX. Cópia do comprovante de residência ou declaração de residência quando o comprovante não estiver no nome do candidato, do cônjuge ou dos pais(caso declarar deverá reconhecer firma – modelo no site)



- X. Apresentar cópia(s) autenticada(s) do(s) comprovante(s) necessário(s) de escolaridade para exercício do cargo (Diploma e documento de Registro do respectivo conselho quando assim o exigir);
- XI. Cópia autenticada da CNH para os cargos de motoristas e operadores de máquinas;
- XII. Declaração de não ter sido demitido, nos últimos 5 (cinco) anos do serviço público por intermédio de Processo Administrativo Disciplinar com a nota a bem do serviço público (modelo no site - reconhecer firma);
- XIII. Declarar mediante termo, ter disponibilidade para cumprir a carga horária prevista no edital de concurso (modelo no site - reconhecer firma);
- XIV. Declaração atualizada de bens (modelo no site - reconhecer firma);
- XV. Declaração de não acumulação de cargo público ou declaração de acumulação para os casos permitidos por Lei (modelos no site - reconhecer firma);
- XVI. Atestado de antecedentes criminais (Fórum da comarca de residência dos últimos 05 (cinco) anos);
- XVII. Cópia **ATUALIZADA** da carteira de vacinação;
- XVIII. Comprovar, através do respectivo atestado, fornecido por médico do trabalho, aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo; (A consulta e exames necessários serão agendados pelo Departamento de Pessoal da Prefeitura após entrega dos documentos acima relacionados).

III- Revogam-se as disposições contrárias.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Borda da Mata,

Em 06 de julho de 2016

CERTIFICO, para os devidos fins que este documento foi publicado no sítio da Prefeitura Municipal de Borda da Mata, em conformidade com o Art. 88, VII, c/c art. 3º da EM 08/09 da Lei Orgânica do Município de Borda da Mata.

O referido é verdade e dou fé.

Borda da Mata, 06/07/16

Nome: *Edmundo Silva Junior*

RG: *MG14766099*

Edmundo Silva Junior
EDMUNDO SILVA JUNIOR

Prefeito Municipal



ANEXO I

RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO 02/2014
CONVOCADOS POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	C. Esp.	L.Port.	Mat.	C.B. Inform.	Legisl.
17º	70,00	ANDREA IIZUKA DE OLIVEIRA FUZARI	20025	15,000	25,000	17,500	10,000	2,500
18º	70,00	NILCILENI CRISTINA DE OLIVEIRA ALMEIDA	20995	15,000	22,500	15,000	7,500	10,000